



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 18/2016

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A AGRO-RIOS - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE BARRAÇÃO DE RIO POSSMOSER, RIO CRISTAL, RIO PANTOJE, RIO APARECIDA, RIO VEADO E RIO POSSMOSER, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública a Associação de Agricultores de Barracão de Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Pantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser, em Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, fundada no ano de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.920.996/0001-00, com sede na Estrada Barracão do Rio Possmoser, s/n, zona rural, Distrito de Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 2º. Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, anualmente até o dia 30 de janeiro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2016.


SELENE JASTROW
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
20 JUN. 2016



Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA O PROJETO DE LEI Nº 18/2016, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A AGRO-RIOS - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE BARRACÃO DE RIO POSSMOSER, RIO CRISTAL, RIO PANTOJE, RIO APARECIDA, RIO VEADO E RIO POSSMOSER, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo declarar utilidade pública a Associação de Agricultores de Barracão de Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Pantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser - AGRO-RIOS.

Atualmente a mencionada Associação possui 144 (cento e quarenta e quatro) sócios e tem por objetivo promover o desenvolvimento sócio-econômico e sustentável de seus associados, visando a melhoria da qualidade de vida, o respeito a natureza e o acesso de todos os agricultores rurais aos meios de produção, sem estar interferindo ou tendo interferência por partidos políticos.

A Sociedade possui sede na Estrada Barracão do Rio Possmoser, s/n, zona rural, Distrito de Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.920.996/0001-00.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A Associação é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e apartidária e por tempo indeterminado.

Diante de tudo anteriormente exposto, a concessão do **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima atividade.

Ante ao exposto, pelo seu mérito e por reunir as condições para a obtenção da declaração de utilidade pública, nada mais do que justa a regularização desta matéria. Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requeiro o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de maio de 2016.


SELENE JASTROW

Vereadora

